DESPACHOS

PA 2023/000047786-00
PE 004/2024

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Divisão de Patrimônio e Material, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de Projetor Multimídia (Datashow), Suporte, Tela de Projeção e Tripé, para equipar as salas de aulas da ESMAM e EJUD visando melhorar a qualidade das aulas e eventos acadêmicos, como também atender as novas demandas de auditórios, reposição de equipamento danificado e Laboratório de Inovação – SETIC.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (SEI nº 1487681) autorizando a realização do certame na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por grupo.

Posteriormente, a Coordenadoria de Licitação informou que, a empresa Via Lumen's Audio, Video e Informática Ltda enviou dois e-mails (peças processuais n.º 1529062 e 1529125) questionando a aceitação da proposta do Grupo 2, alegando divergências no Grupo 2 (itens 3 e 4) do Termo de Referência (TR) e o ofertado pela empresa E. G. de Holanda. No caso, em relação ao item 3, a aduz a empresa Via Lumen's Audio, Video e Informática Ltda que a tela de projeção ofertada pela empresa não era retrátil e, em relação ao item 04, a empresa alegou que a licitante E. G. de Holanda cotou apenas o tripé, enquanto o TR solicitava uma tela de projeção com tripé.

A unidade técnica, após analisar os questionamentos apresentados, afirmou quanto às especificações no item 4, do Grupo 2, foram colocadas equivocadamente no ETP.

Após o retorno da sessão em 15/04/2024, a empresa VIA LUMEN'S enviou novo e-mail questionando como proceder em relação ao Grupo 2, vez que as especificações constantes no Termo de Referência em relação ao item 4 foram levadas em consideração no momento da cotação, não havendo como desconsiderá-las neste momento do certame.

Diante do questionamento apresentado, o Pregoeiro do certame juntamente com a equipe de apoio, verificou que se trata de questão relevante, podendo afetar a competitividade e o andamento da licitação em relação ao Grupo 2, motivo pelo qual encaminhou os autos à Assessoria Jurídico- Administrativa da Presidência solicitando orientação sobre como proceder em relação ao certame.

A AJAP opinou pelo cancelamento do procedimento licitatório em relação ao Grupo 2, sugerindo à unidade demandante que, caso tenha interesse, elaborar novo Termo de Referência com as especificações corretas do objeto para dar início a novo procedimento.

De fato, no exercício do porder de autotutela, cumpre à Adminstração Pública em proceder com o desfazimento dos seus próprios atos quando inconvenientes ou inadequados à satisfação do interesse público. No caso em exame, as especificações dos objetos constantes dos itens 3 e 4 - Grupo 2 do Pregão Eletrônico n. 004/2024 não estão suficientementes claras e aptas para dimensionar a real necessidade deste TJAM, sendo oportuno a retificação dos itens para viabilizar a futura contratação.

Pelo exposto, diante dos fatos narrados pelo Pregoeiro na Informação SECOP/COLIC (SEI nº 1531877), determino a revogação do Grupo 2 do Pregão Eletrônico n. 004/2024, em consonância com o que dispõe a Lei n. 14.133/2021, Resolução n. 64/2023 - TJAM e Termo de Referência objeto do presente certame.

À Coordenadoria de Licitação para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 013/2024
Processo Administrativo nº. 2023/000049954-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de Containers de lixo e Paletes para atendimento da Divisão de Patrimônio e Material e Subcomitê de Logística Sustentável, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/04/2024, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 10/05/2024, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de abril de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 81/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade n° 002/2022 - TJAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000006318-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a D M Burlamaqui Gomes.
5.OBJETO: A alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 23 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas